



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Processo Administrativo nº 010/2020

DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº. 004/2020

Jaguari, 31 de janeiro de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: “**LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA PARA O GERENCIAR ATENDIMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E DE SUAS UNIDADES DE SAÚDE PELO PERÍODO DE NOVENTA (90) DIAS**”.

Empresa: METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA

CNPJ Nº. 14.129.483/0001-33

VALOR MENSAL: R\$4.200,00(quatro mil e duzentos reais),**totalizando R\$12.600,00** (doze mil e seiscentos reais).

Senhor Assessor Jurídico:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo administrativo para que seja analisado a possibilidade de instauração de **Processo de Dispensa de Licitação, autuado sob n.º 004/2020**, com vista a locação de sistema de gestão de saúde pública, em atendimento a solicitação nº. 015/2020 anexo ao processo, sendo que sua implantação será forma emergencial para o controle da produção médico ambulatorial dos atendimentos no Posto de Saúde Central e demais Unidades de Saúde deste Município, sendo que os dados necessitam serem exportados ao ESUS, para atingir indicadores pactuados por este Município junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recursos.

Segue em anexo a este, o Certificado de Registro Cadastral da Empresa, o qual comprova que a mesma encontra-se em dia com as suas obrigações fiscais, previdenciárias e tributárias.

As despesas decorrentes do presente processo ficarão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 06 - SEC. MUN. DE SAÚDE

PROJETO: 2.006 – Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serv.Terc. P.Jurídica(308)

Sendo assim, vimos solicitar o Parecer Jurídico contendo a fundamentação legal para os serviços acima descritos, por intermédio do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.


JAQUELINE DVORANGOVSKI PIVETTA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI – RS
Assessoria Jurídica

Parecer Jurídico

Modalidade: Dispensa de Licitação, nº 004/2020

Processo Administrativo nº 010/2020

Objeto: "Locação de sistema de gestão de saúde pública para gerenciar atendimentos na secretaria de saúde e de suas unidades de saúde pelo período de noventa (90) dias".

Senhor Dirigente:

Cuida o pedido em evidência, com vista à "Locação de sistema de gestão de saúde pública para gerenciar atendimentos na secretaria de saúde e de suas unidades de saúde pelo período de noventa (90) dias".

Pela análise e apreciação do pedido desta Assistência Jurídica, vislumbra-se que se trata dos requisitos do art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, denominada Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

*Diante do exposto, com fulcro no que dispõe o artigo supra mencionado, **OPINA** esta Assistência Jurídica pela aprovação do referido pedido.*

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Jaguari, RS, em 31 de janeiro de 2020.

Eduardo da Fonseca Diefenbach,
OAB.RS 67.004.

DECISÃO:

ACOLHO o Parecer Jurídico supra, homologando o presente Processo Administrativo.

Jaguari, RS, em 31 de janeiro de 2020.



Lucas Denardi Cattelan

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

